



**ope**

ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO  
DAS ESCOLAS



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

**Despacho n.º 436-A/2017, 6 de janeiro**

janeiro 2018



**ope**

ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO  
DAS ESCOLAS



GOVERNO DE  
**PORTUGAL**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

# Orçamento Participativo das Escolas

## 1. O QUE É?

- O Orçamento Participativo das Escolas é um processo estruturado em várias etapas e que garante aos alunos a possibilidade de participarem ativamente no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria da sua escola, de acordo com as suas preferências, necessidades e vontades.



**ope**

ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO  
DAS ESCOLAS



GOVERNO DE  
**PORTUGAL**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

## Orçamento Participativo das Escolas

- O Orçamento Participativo das Escolas cria, portanto, um mecanismo que permite aos alunos envolverem-se, ativamente, na melhoria das vivências ou dos processos de aprendizagem da sua escola, fomentando o espírito de participação e de cidadania e valorizando a sua opinião em decisões que os afetam diretamente. Ao mesmo tempo, estimulam-se as suas escolhas responsáveis, a sua familiaridade com os mecanismos do voto e a sua participação na concretização da execução das escolhas efetuadas.



**ope**

ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO  
DAS ESCOLAS



GOVERNO DE  
**PORTUGAL**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

## Orçamento Participativo das Escolas

### 2. OBJETIVOS

- Estimular a participação cívica e democrática dos estudantes
- Promover o espírito de cidadania, o diálogo, a mobilização em torno de um bem comum, o respeito por escolhas diferentes
- Valorizar as opiniões dos estudantes, fazendo-os conhecedores do mecanismo de voto.



**ope**

ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO  
DAS ESCOLAS



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

## Orçamento Participativo das Escolas

### 3. QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS

Podem apresentar propostas alunos do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, individualmente ou em grupos constituídos por um máximo de 5 alunos, respeitando o legislado ( Despacho 436-A/2017 de 6 de janeiro) .

Ao Orçamento Participativo Escolar (OPE) podem concorrer projetos de natureza diversa que ofereçam um evidente benefício para a comunidade escolar.



**ope**

ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO  
DAS ESCOLAS



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

## Orçamento Participativo das Escolas

### As propostas devem:

- a) Beneficiar a população escolar do concelho;
- b) Ser concretas: com rigor, orçamentação e prazo de execução;
- c) Ter um prazo de execução inferior a 12 meses;
- d) Ser apoiadas por, pelo menos, 5% dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário, que frequentem a escola em causa, sendo claramente identificados pelo seu nome, número de estudante e assinatura.



**ope**

ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO  
DAS ESCOLAS



GOVERNO DE  
**PORTUGAL**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

## Orçamento Participativo das Escolas

e) Serem compatíveis com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade, considerando que o valor disponível será de 500 euros

### 4 - EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO SUPLEMENTAR

- Diretor e Conselho Administrativo concretizam a proposta vencedora até ao fim de 2018.
- Havendo excedente de verba, poderá ser executada outra proposta até ao limite do montante disponível.
- **Os proponentes podem desenvolver atividades de angariação de fundos suplementares para a execução das propostas, carecendo de autorização do diretor e garantindo que não haja perturbação do funcionamento da escola.**






# ope

## ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS



### GOVERNO DE PORTUGAL

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE POIARES**




**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS**

a) Lista de proponentes

N.º	Nome dos proponentes	N.º processo	Ano	Turma	Assinatura
1					
2					
3					
4					
5					

b) Proposta

1-Título	
2-Melhoria pretendida na escola	
3- Descrição da proposta (até 1000 palavras)	
4- Resultados Esperados	
5- Previsão de custos	

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE POIARES**

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS**

a) Lista de apoiantes

N.º	Nome	N.º Processo	Ano	Turma	Rubrica
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					





**ope**

ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO  
DAS ESCOLAS



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

## Orçamento Participativo das Escolas

### 5. ETAPAS E PRAZOS

*O Orçamento Participativo da Escola é organizado com os seguintes prazos:*

1. Abertura do procedimento para apresentação de propostas: >> **final do mês de janeiro**
2. Desenvolvimento e apresentação propostas: >> **28 de fevereiro de 2018**
3. Divulgação e debate das propostas: >> **nos 10 dias úteis anteriores à votação**
4. Votação das propostas: >> **23 de março de 2018**
5. Divulgação resultados: >> **até 31 de março de 2018**
6. Planeamento da execução: >> **até 31 de maio de 2018**
7. Execução da medida: >> **até 31 de dezembro de 2018**



ope

ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO  
DAS ESCOLAS



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

Legislação:

- [Despacho n.º 436-A/2017, 6 de janeiro](#)

Site:

- <https://opescolas.pt/>



**ope**

ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO  
DAS ESCOLAS



GOVERNO DE  
**PORTUGAL**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

**Muito obrigado!**